

Diário Oficial Número: 28552

Data: 31/07/2023

Título: PORTARIA Nº 361/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17406/#e:17406/#m:1480325>

PORTARIA Nº 361/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/16048**;
resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MULTIVAR LTDA**

- **AUTO ESCOLA INTERLAGOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.144.289/0001-39**, com sede à **AV MIGUEL SUTIL, 1057, QUADRA04 LOTE 04, CIDADE ALTA, CUIABA - MT** CFC de classificação **“AB”**, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação **“A”** com autorização para atuar no processo de formação teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CUIABA/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Sede do Detran.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)